



OFÍCIO 084/2026

Rancharia, 04 de março de 2026.

Ref.: Solicitação de Análise da Documentação de Qualificação Técnica apresentada pelas licitantes remanescentes nos itens 05; 11; 12; 15 e 16, após inabilitações, classificadas em segundo lugar, sendo consideradas provisoriamente vencedoras do Pregão Eletrônico nº 091/2025 – Aquisição de Eletrodomésticos.

Prezados(as),

Encaminhamos, por meio deste, os documentos relativos à qualificação técnica apresentadas **pelos licitantes remanescentes classificadas em segundo lugar**, pois após inabilitações, conforme constam abaixo relacionadas, para que sejam submetidos à análise dessa Secretaria, na condição de setor requisitante da exigência técnica estabelecida no subitem 5.4 do edital:

- **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – remanescente classificada para o item 11;
- **R.M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS** – remanescente classificada para os itens 04, 12 e 15;
- **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** – remanescente classificada para o item 16;

Informamos ainda, que devido a inabilitação das proponentes provisoriamente vencedoras classificadas em primeiro lugar mencionadas no ofício anterior, restaram fracassados os seguintes itens 04, 07, 08 e 18 por inexistir licitantes remanescentes para classificação.

Solicitamos a manifestação e análise técnica restrita quanto ao documento técnico apresentado e compatibilidade dos produtos com as especificações/descrições solicitadas, assim como, as exigências previstas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que, **na hipótese de constatação de ausência de qualquer documento ou informação técnica obrigatória, deverá a Secretaria certificar expressamente tal fato no ofício de manifestação, indicando**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9201
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26
Licitação

claramente quais itens ou exigências restaram descumpridos, para fins de instrução processual e subsídio à decisão do Pregoeiro.

Informamos que o **prazo para retorno desta avaliação técnica é até o dia 09 de março de 2026, às 11h00**, considerando o retorno da sessão eletrônica previsto para esta data.

Esclarecemos que a decisão do Pregoeiro acerca da habilitação das proponentes se baseará, de forma determinante, no parecer técnico a ser emitido por essa pasta. **Dessa forma, requeremos que a manifestação seja formalizada por meio de ofício, devidamente assinado, contendo fundamentação técnica clara e objetiva, de modo a instruir adequadamente o processo administrativo e embasar a decisão final.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Agradecemos, desde já, pela atenção e colaboração de sempre.

Atenciosamente,

Elisa Zambolin Nantes

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente
ELISA ZAMBOLIN NANTES
Data: 04/03/2026 16:24:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

À Secretaria Municipal da Administração

Ilmo. Sr. Alexandre Estevão Silva de Andrade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9216

Site: www.rancharia.sp.gov.br - e-mail: administracao@rancharia.sp.gov.br

Rancharia, 09 de março de 2026.

Ofício 056/2026 – SEMAD

À Sra. Érica Possebom Testa

Coord. de Ass. Est. e Inst. em Contratações Públicas

Ref.: Pregão Eletrônico nº 091/2025 – Análise da Qualificação Técnica

Prezada Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Ofício nº **084/2026**, encaminhado a esta Secretaria para análise da documentação técnica apresentada pelas licitantes remanescentes classificadas em segundo lugar, procedemos à verificação da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações constantes no edital, **com base exclusivamente nas informações e documentos apresentados pelas licitantes**, conforme segue:

F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

- **Item 11 – Lavadora de Alta Pressão – potência mínima de 1500W**

Produto ofertado: **WAP Ousada WL 2610 – FW00947**.

Após análise na proposta de preços apresentada, verifica-se que o equipamento **atende às especificações solicitadas no edital**.

R.M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS

- **Item 05 – Fragmentadora Metálica de Papel CD/DVD – 220V**

Produto ofertado: modelo **B15P5L50**.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que o equipamento atende às especificações solicitadas no edital. Observa-se, contudo, que **a marca indicada na proposta diverge daquela constante no catálogo apresentado**.

Verifica-se ainda que **a mesma marca (Britânia 1500W – BAS71) foram registrados na proposta no Item 2**, o que indica tratar-se, aparentemente, de **erro no preenchimento da proposta**, sem prejuízo à identificação do produto efetivamente ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9216

Site: www.rancharia.sp.gov.br - e-mail: administracao@rancharia.sp.gov.br

Dessa forma, **para fins de análise técnica, foi considerado o produto identificado no catálogo apresentado**, por permitir a verificação das características técnicas e demonstrar atendimento às exigências do edital.

- **Item 12 – Lavadora e Secadora de Piso Elétrica**

Produto ofertado: **Sprinter Lavorwash 220V.**

Após análise da documentação técnica apresentada, verifica-se que o equipamento **atende às especificações solicitadas no edital.**

- **Item 15 – Liquidificador tipo industrial/comercial, potência mínima de 500W.**

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que **não foi apresentado catálogo ou ficha técnica do produto ofertado**, impossibilitando a verificação do atendimento às especificações do edital. Observa-se ainda que a imagem constante no material apresentado refere-se a **aspirador de pó**, divergindo do item licitado.

Dessa forma, **o item não é aceito para fins de análise técnica**, em razão da ausência de documentação que comprove as características do produto ofertado.

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

- **Item 16 – Micro-ondas com capacidade mínima de 23 litros**

Produto ofertado: **Electrolux – 23L.**

Após análise da Proposta Comercial nº 531618 apresentada pela empresa, verifica-se que o produto **atende às especificações solicitadas no edital.**

Assim, no que se refere às características técnicas dos produtos ofertados, verifica-se que **os itens analisados estão, em sua maioria, compatíveis com as especificações constantes no instrumento convocatório**, ressalvadas as inconsistências formais identificadas nos documentos apresentados, **bem como a**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

CNPJ 44.935.278/0001-26

Rua Marcílio Dias n.º 719 – Caixa Postal 24 – CEP 19.600-000 – RANCHARIA/SP

Fone (18) 3265-9200 – Ramal 9216

Site: www.rancharia.sp.gov.br - e-mail: administracao@rancharia.sp.gov.br

desclassificação do item que não apresentou documentação técnica suficiente para comprovação do atendimento às exigências do edital.

Ressalta-se que a presente manifestação **restringe-se à análise técnica das informações e documentos apresentados**, cabendo ao Pregoeiro a deliberação quanto à habilitação das licitantes no certame.

Encaminhamos a presente manifestação para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE ESTEVAO SILVA DE ANDRADE
Data: 09/03/2026 18:03:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE ESTEVÃO SILVA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração.